



**PORTARIA Nº 572, DE 12 DE MAIO DE 2015**

A **Reitora Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o disposto no art. 15, § 8º c/c art.23, II, “a” da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a qual prevê que o recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser confiado a uma comissão especialmente designada;

considerando ainda o disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, que dispõe sobre a forma do recebimento de objetos contratados, bem como as hipóteses de recebimento provisório e definitivo de bens;

considerando o Memo nº 082/PROAD, de 8 de maio de 2015;

considerando o Memo nº 684/GABIN-RTRIA, de 11 de maio de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.007323.2015-01,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão para Recebimento Definitivo dos Veículos adquiridos através do Pregão nº 01/2014, relativa ao Processo/IFMS nº 23347.107598.2014-55, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
EMERSON RIBEIRO DA SILVA DO NASCIMENTO	1521281	Presidente
DOUGLAS MAZZOTTI	2093020	Vice-Presidente
SILVIA ARATANI MARINHO	1823292	Membro

Art. 2º Atribuir-lhes responsabilidade pelos encargos inerentes à função.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira  
Reitora